

PORTARIA N.º 170, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 036/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Nelci S. Katchor, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, Lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando deslocamento até a Cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, no período compreendido entre os dias 18 à 21 de maio de 2015, para participar do Curso avançado de Agente de Desenvolvimento e capacitação continuada do Programa Cidade Empreendedora SEBRAE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
15 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município